(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Breno Farias, Secretário de Desenvolvimento Rural, que, mediante o Órgão competente, adote providências para implantação de Redutor de Velocidade na área do "Pessoal de Justino" nas Duas Vendas.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos
À Sua Senhoria o Senhor *Breno Farias*

JUSTIFICATIVA

A Implantação de redutores de velocidade e placas de sinalização é de grande importância para a sociedade, tendo em vista a velocidade com que os ônibus, carros e motos trafegam nas vias das estradas da zona rural, podendo causar atropelamento e expondo em risco a vida de todos.

Assim, a medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para todos os moradores.

Diante disto, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de Março de 2025.

Marcio Viana Mendes

Márcio Viana Mendes

VEREADOR